**ATA DA 104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a direção do **presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva**, e a participação **dos conselheiros** Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Rui Mineiro. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a Centésima Quarta Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra, eletronicamente, o quórum de dez conselheiros presentes e manualmente dos Conselheiros Alvino Jara, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell e Oritz Adriano Adams de Campos. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião, solicitando a exclusão dos item que que propõe homologar encaminhamento quanto ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CAU/RS, devendo o mesmo ser pautado para a plenária de janeiro e a inclusão, a pedido da COA-CAU/RS, do item “Discussão Regulamento Eleitoral”. **4.** **Ordem do dia:** **4.1. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento acerca do Processo Protocolo SICCAU nº 505595/2017– Conselheiro Relator: Rui Mineiro (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** o Presidente do CAU/RS Tiago Holzmann da Silva, solicita que permaneçam na sala, apenas os conselheiros e a secretaria da reunião, por se tratar de processo sigiloso. Declarou aberta sessão de julgamento, informando que todos os conselheiros presentes receberam previamente o relatório e o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em tela, considerando que, no início da sessão, todos os conselheiros receberam a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato eesclarece que que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Não havendo declaração de impedimento, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes se algum Conselheiro deseja arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau, não havendo arguição de suspeição. Apregoadas as partes, está presente a denunciada. O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao relator para a leitura da síntese do fato. Em seguida passa a palavra à parte denunciada, que, em razão do disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, possui o direito à voz, por até 10 (dez) minutos, incluindo, nesse prazo, a manifestação tanto da parte quanto do seu procurador. A parte afirma que o cliente optou por uma obra moderna, retirando o telhado e fazendo uma laje. Para realização da obra, foram solicitadas todas licenças necessárias. Quando se retirou o telhado e se fez orçamento da arquitetura efêmera, os engenheiros que também estavam atuando, analisaram que a pressão dos ventos seria muito grande e o proprietário exigiu que fosse realizado o fechamento. Salienta que sua opinião não foi aceita pelos engenheiros e pelo proprietário. A obra se trata de uma grande reforma, na qual praticamente se desmanchou a casa existente, para alteração da mesma, tornando-a modernista. Salienta que os problemas foram agravados por outros fatos, de responsabilidade do proprietário e dos engenheiros. O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; mas os Conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão. Passa a palavra ao Conselheiro Rui Mineiro que faz a leitura do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5°, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Não havendo manifestações, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1113/2019 que propõe a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou a infração prevista no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 03 (três) ausências. Ficam as partes presentes intimadas da decisão para que, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143. O Presidente declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.2. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento acerca do Processo Protocolo SICCAU nº 553674/2017– Conselheiro Relator: Rui Mineiro (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** o Presidente do CAU/RS Tiago Holzmann da Silva, solicita que permaneçam na sala, apenas os conselheiros e a secretaria da reunião, por se tratar de processo sigiloso. Declarou aberta sessão de julgamento, informando que todos os conselheiros presentes receberam previamente o relatório e o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em tela, considerando que, no início da sessão, todos os conselheiros receberam a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato eesclarece que que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Não havendo declaração de impedimento, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes se algum Conselheiro deseja arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau, não havendo arguição de suspeição. Apregoadas as partes, estão presentes o denunciado e sua procuradora. O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao relator para a leitura da síntese do fato. Em seguida passa a palavra à parte denunciante, que, em razão do disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, possui o direito à voz, por até 10 (dez) minutos, incluindo, nesse prazo, a manifestação tanto da parte quanto do seu procurador. A procuradora e afirma que a ética e as atitudes corretas de seu cliente, estão todas comprovadas no processo. O denunciado relata que sempre realizou seu trabalho, observando a legalidade e as normas vigentes. O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA agradece as manifestações e informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; no entanto, os Conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão. Passa a palavra ao Conselheiro Rui Mineiro que faz a leitura do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5°, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Não havendo manifestações, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1113/2019 que propõe julgar improcedente a denúncia, uma vez que não restou comprovada a infração à regra nº 5.2.13, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. Ficam as partes presentes intimadas da decisão para que, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143. O Presidente declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto a proposta de renovação do Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta proposta de renovação do Gabinete, para continuidade dos trabalhos desenvolvidos neste ano. O Conselheiro CARLOS PITZER frisa a importância do trabalho realizado pelo gabinete em 2019, salientando que no próximo ano, deve ser posto em prática toda a construção de estratégia e forma de atuação do CAU/RS junto aos munícipios para efetivar a aplicação da ATHIS. O Vice-Presidente RUI MINEIRO entende que o GATHIS deveria ser permanente, até que a Assistência Técnica faça parte das preocupações dos municípios. Encerradas as manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1115/2019 que propõe a renovação do Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto a proposta de Calendário Geral do CAU/RS para 2020 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA solicita à Secretária Geral Josiane Bernardi que apresente a proposta do Calendário Geral do CAU/RS para 2020. O Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS manifesta sua contrariedade quanto a impossibilidade de agendar reuniões na semana seguinte ao recesso, por considerar que o volume de trabalho a ser realizado pelas comissões fica prejudicado com os recessos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que a equipe funcional necessita deste tempo, para fechamento das atividades do ano e organizar o próximo. Após a realização de justes solicitados pelos Conselheiros, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra as manifestações e coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1116/2019 que propõe a aprovação do Calendário Geral do CAU/RS para 2020, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete mensal do CAU/RS referente a Outubro de 2019 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Coordenador da CPF-CAU/RS RÔMULO PLENTZ GIRALT que solicita à Gerente Financeira Cheila Chagas, que apresente o balancete de outubro de 2019. Após manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1117/2019 que propõe a homologação do balancete mensal do CAU/RS referente a Outubro de 2019, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências. **4.6. Apresentação da Execução Orçamentária do CAU/RS, acumulada até Outubro de 2019 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Coordenador da CPF-CAU/RS RÔMULO PLENTZ GIRALT que solicita ao Coordenador de Planejamento William Gritti, que apresente o Execução Orçamentária do CAU/RS, acumulada até Outubro de 2019. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA considera muito grande a diferença entre o orçado e o executado, salientando que para o próximo ano, o orçamento foi distribuído, de modo a clarear as informações e tornar mais efetivo o acompanhamento das ações realizadas ou não por seus responsáveis. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à indicação de representantes institucionais do CAU/RS conforme as Deliberações CPUA-RS 001/2019, 002/2019 e 003/2019 (Origem: Comissão de Política Urbana e Ambiental):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Coordenador Adjunto da CPUA-CAU/RS ROBERTO LUIS DECÓ que informa que se trata da necessidade de referendar indicações de representantes do CAU/RS conforme Deliberações referidas acima. Não havendo manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1118/2019 que propõe a homologação à indicação de representantes institucionais do CAU/RS, conforme as Deliberações CPUA-RS 001/2019, 002/2019 e 003/2019, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os pareceres técnico e conceitual desenvolvidos pelo Sr. Paulo Speller, conforme a Deliberação nº 049/2019 – CEF-CAU/RS (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Coordenador da CEF-CAU/RS CLÁUDIO FISCHER que informa da necessidade de homologação dos pareceres técnico e conceitual, desenvolvidos pelo Sr. Paulo Speller com relação à Educação a Distância. Não havendo manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1119/2019 que propõe a homologação dos referidos pareceres, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto ao encerramento das atividades da Comissão Temporária de Boas Práticas Profissionais (Origem: Conselho Diretor):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA relata que a Comissão em epígrafe, constituída pela DPE-RS nº 023/2019 não realizou atividades ou reuniões, inviabilizando a condução dos trabalhos. Informa que o Conselho Diretor definiu que as os temas relacionados às Boas Práticas Profissionais serão tratados pelo Conselho Diretor. Não havendo manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1120/2019 que propõe a homologação dos referidos pareceres, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária sobre o relatório de interrupções de registro profissional no período de 01/10/2019 a 30/11/2019 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Coordenador da CEP-CAU/RS ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS que apresenta o referido material. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA sugere que a Comissão apresente um gráfico para ilustrar o cenário de interrupções. Encerradas as manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1121/2019 que propõe a homologação das interrupções de registro no período de 01/10/2019 a 30/11/2019, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências. **5. Apresentação de Comunicações (6 minutos para cada relator): 5.1. Do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas):** a coordenadora adjunta, Presidente da AAI Brasil/RS, FLÁVIA BASTIANI, apresenta relatório de atividades do CEAU no ano de 2019. **5.2. Dos coordenadores de comissões permanentes e especial: 5.2.1. Comissão de Exercício Profissional:** o Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS apresenta relatório de atividades da CEP-CAU/RS no ano de 2019. Agradece aos colegas de Comissão e à assessoria pelo trabalho realizado. **5.2.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** o Conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT apresenta relatório das atividades desenvolvidas pela CPFI-CAU/RS em 2019. Agradece aos colegas de Comissão e à assessoria pelo apoio e dedicação. **5.2.4. Comissão de Ética e Disciplina:** o Conselheiro RUI MINEIRO apresenta as atividades desenvolvidas pela CED-CAU/RS em 2019. Salienta os números de processos analisados pela comissão e agradece a dedicação de todos os membros e da assessoria pelo apoio e dedicação. **5.2.3. Comissão de Organização e Administração:** o Conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA relata sobre as atividades desenvolvidas pela COA-CAU/RS em 2019, salientando o plano de ação para o próximo ano. Agradece a dedicação de todos os membros e da assessoria pelo trabalho realizado. **5.2.5. Comissão de Ensino e Formação:** o Conselheiro CLÁUDIO FISCHER relata sobre as atividades desenvolvidas pela CEF-CAU/RS em 2019. Agradece o empenho da assessoria e dos membros da Comissão. **5.2.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** o Conselheiro ROBERTO LUIS DECÓ apresenta as atividades desenvolvidas pela CPUA-CAU/RS em 2019. **5.3. Dos coordenadores de comissões temporárias: 5.3.1. Comissão Temporária de Patrimônio Histórico:** o Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS apresenta relatório de atividades desenvolvidas pela CTPH-CAU/RS desde sua constituição até o momento. O Conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT salienta o excelente trabalho realizado na Comissão, pelos arquitetos e urbanistas Lucas Volpato e Eduardo Hann. Agradece aos demais colegas de Comissão e à assessoria pelo trabalho realizado. **5.3.2. Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social:** oConselheiro CARLOS FABIANO SANTOS PITZERapresenta relato de atividades desenvolvidas pela CTATHIS-CAU/RS, juntamente com o Gabinete de Gestão da ATHIS. **5.3.3. Comissão Temporária de Equidade de Gênero:** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que a Conselheira Roberta Krahe Edelweiss não pode comparecer devido a compromissos profissionais. Solicita à jornalista do CAU/RS, Gabriela Belnhak que apresente as atividades desenvolvidas pela CTGE desde sua constituição. **5.4. Do Presidente:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA sugere que na primeira plenária de janeiro, seja realizado um balanço das atividades realizadas nos dois primeiros anos de gestão. Comenta sobre as ações desenvolvidas pelo Conselho, destacando os pregões, o combate ao EAD, Plano de Cargos e Salários, avaliação de desempenho. Destaca a melhora nas rotinas da Comunicação do CAU/RS, divulgando com maior brevidade as ações. Comenta também sobre o trabalho com as entidades, com a criação do Fórum neste ano. Salienta também a importância da Comissão de Equidade de Gênero. Cita como grande conquista para o Conselho, a realização do Prêmio CAU/RS. **5.5. Do Conselheiro Federal do Rio Grande do Sul:** o Conselheiro EDNEZER RODRIGUES FLORES parabeniza os Conselheiros pelo excelente trabalho realizado pelo CAU/RS nestes dois primeiros anos de gestão, comentando que isso faz com que as ações aqui realizadas tornam-se referência para os demais CAUs. Relata sobre as demandas do CU/RS. **5.6. Comunicados dos conselheiros (02 minutos para cada relator):** o Conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ informa sua saída da Comissão de Política Urbana e Ambiental, no próximo ano. Agradece a oportunidade e a colaboração de todos. **6. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a 104ª Plenária Ordinária às treze horas e quarenta minutos. **8. Execução do Hino Rio-grandense:** o presidente **TIAGO HOLZMANN** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS